



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO: ECORUTS LTDA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2026 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 – PROCESSO Nº 011/2025. Objetivo: Prorrogação de prazo e reajuste de valor (4,89% INPC) do Contrato Administrativo nº 010/2025, referente à prestação de serviços de lavagem de veículos. O Valor Global reajustado passa a ser de R\$ 8.391,00. Prazo de validade: 23/04/2026 a 22/04/2027. DO: 01.01.01.031.0001.2300.3.3.90.39; FICHA: 009; FONTE: 500. Araguari, 22 de abril de 2026 – Giuliano Sousa Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos- primeira-secretária, Giuliano Sousa Rodrigues/PL- presidente, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Maria Cecília de Araújo/PRTB- vice-presidente, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos. Prosseguindo, foi efetuada a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Primeiramente, registrou-se que os Decretos Legislativos n.s 1.494, 1.495 e 1.496, de 24 de março de 2026, foram publicados na edição n. 913 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 198/2026, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei: n. 67/2026, que "Altera dispositivos da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro de 2022, para promover adequação do vencimento-base de cargos efetivos com jornada de 40 horas semanais, e dá outras providên-

cias"; n. 68/2026, que "Altera a redação dos arts. 168 e 173 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari, e dá outras providências"; n. 69/2026, que "Dispõe sobre a concessão, fracionamento, pagamento e desconto de férias dos servidores públicos municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Araguari e dá outras providências"; b) n. 179/2026, em resposta aos requerimentos n.s 2.862/2025, 412, 415, 460, 534/2026, do Vereador Alex Alves Peixoto/Novo; c) n. 181/2026, em resposta aos requerimentos n.s 1.981/2025, 206, 311, 469, 471, 538, 540, 544, 618, 621/2026, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos; d) n. 186/2026, em resposta aos requerimentos n.s 101, 104, 392, 474, 546, 547, 548, 549, 550, 551/2026, do Vereador Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza; e) n. 197/2026, em resposta aos requerimentos n.s 553, 554, 627/2026, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/PRD; f) n. 194/2026, em resposta aos requerimentos n.s 623, 625/2026, da Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos; g) n. 192/2026, em resposta aos requerimentos n.s 408/2025, 328, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 630/2026, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL; h) n. 180/2026, em resposta aos requerimentos n.s 404, 486, 522, 565, 566, 567, 568/2026, do Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB; i) n. 182/2026, em resposta aos requerimentos n.s 571, 572, 575/2026, da Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza; j) n. 183/2026, em resposta aos requerimentos n.s 576, 577, 578, 579/2026, do Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD; k) n. 184/2026, em resposta aos requerimentos n.s 1.926/2025, 584/2026, da Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB; l) n. 185/2026, em resposta aos requerimentos n.s 150, 502, 505/2026, do Vereador Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza; m) n. 187/2026, em resposta aos requerimentos n.s 3.175, 3.541/2025, 29, 31, 151/2026, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB; n) n. 188/2026, em resposta aos requerimentos n.s 45, 159, 161, 431, 589/2026, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD; o) n. 189/2026, em resposta aos requerimentos n.s 370, 376, 382, 440, 442, 446, 447, 523, 524, 526, 527, 528, 529, 662/2026, do Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos; p) n. 191/2026, em resposta aos requerimentos n.s 449, 532, 595/2026, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL; q) n. 193/2026, em resposta aos requerimentos n.s 185, 291, 364, 369, 459, 600, 601, 604, 607/2026, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos; r) n. 195/2026, em resposta aos requerimentos n.s 2.456/2025, 296, 416, 417, 420, 512, 612, 616/2026, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; s) n. 200/2026, encaminhando o saldo bancário referente ao período de vinte e três a vinte e sete de março do corrente ano; t) n. 201/2026, enca-

minhando, em cumprimento a Lei n. 6.165, de 11 de abril de 2019, relatório circunstanciado contendo nomes, endereços e benefícios eventuais concedidos nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano; u) n. 202/2026, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei: n. 70/2026, que "Autoriza a concessão de subvenção ao Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, no valor de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências"; n. 71/2026, que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências." O prefeito do Município, por meio do ofício n. 175/2026, formulou as seguintes razões de veto total: "... a Proposição de Lei nº 18, de 3 de março de 2026, que "Dispõe sobre o Programa de Aproveitamento de Madeiras de Poda de Árvores e dá outras providências". RAZÕES DO VETO A proposição, embora imbuída de mérito ambiental ao propor o Programa PAMPA, padece de vício formal insanável. Ao instituir diretrizes obrigatórias de gestão para o Poder Executivo, como a transformação de resíduos em combustíveis ou cabos de ferramentas, o Legislativo invade a competência privativa do Prefeito para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública. O texto impõe ao Executivo o dever de designar áreas específicas para o programa e estabelece um prazo compulsório de 60 dias para regulamentação. Tais dispositivos violam o princípio da Separação dos Poderes, uma vez que a administração do patrimônio público e a conveniência de prazos regulamentares são atos de gestão técnica e política exclusivos do Chefe do Executivo. A imposição de prazo pelo Legislativo para que o Chefe do Poder Executivo possa regulamentar a lei, é considerada uma violação ao princípio da separação e independência dos Poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal. A função de regulamentar as leis, definindo os critérios de conveniência e oportunidade para sua execução, é uma atribuição típica do Poder Executivo. Neste sentido segue a jurisprudência: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 1.600/2011 DO ESTADO DO AMAPÁ. PROGRAMA BOLSA ALUGUEL. VÍCIO DE INICIATIVA. INOCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE VINCULAÇÃO DO BENEFÍCIO AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI PELO PODER EXECUTIVO. INVIABILIDADE. PARCIAL PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. 1. A Lei amapaense, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata de estruturação ou

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: Giuliano Sousa Rodrigues
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



atribuição de órgãos, tampouco de regime jurídico de servidores, mas tão somente determina que seja pago o auxílio aluguel, pelo Poder Público, nas situações nela contempladas, em caráter emergencial e assistencial, aplicando-se com exatidão a Tese 917 da Repercussão Geral à norma em exame. 2. A norma impugnada não incide na proibição constitucional de indexação ao salário mínimo, tendo em vista que (i) não é fixado valor, mas limite máximo do benefício; e (ii) inexiste inconstitucionalidade em qualquer vinculação a salários mínimos, mas apenas em relação a reajuste automático de salários de servidores. 3. A Constituição, ao estabelecer as competências de cada um dos Poderes constituídos, atribuiu ao Chefe do Poder Executivo a função de chefe de governo e de direção superior da Administração Pública (CF, art. 84, II), o que significa, ao fim e ao cabo, a definição, por meio de critérios de conveniência e oportunidade, de metas e modos de execução dos objetivos legalmente traçados e em observância às limitações financeiras do Estado. Por esse motivo, a tentativa do Poder Legislativo de impor prazo ao Poder Executivo quanto ao dever regulamentar que lhe é originalmente atribuído pelo texto constitucional sem qualquer restrição temporal, viola o art. 2º da Constituição. 4. Procedência em parte do pedido para declarar a inconstitucionalidade da expressão "no prazo de 90 (noventa) dias", contida no art. 8º da Lei 1.600, de 28 de dezembro de 2011, do Estado do Amapá. (STF - ADI: 4727 DF, Relator: Min. EDSON FACHIN, Data de Julgamento: 23/02/2023, Tribunal Pleno, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 27-04-2023 PUBLIC 28-04-2023). (grifo nosso). EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CONVERSÃO DA APRECIÇÃO CAUTELAR EM JULGAMENTO DEFINITIVO DE MÉRITO - LEI 4.872/2023 DO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES - OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - DEFLAGRAÇÃO DO PROJETO DE LEI POR PARLAMENTAR - POSSIBILIDADE - VÍCIO DE INICIATIVA INEXISTENTE - CRIAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DESACOMPANHADA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - INOBSERVÂNCIA DO ARTIGO 113 DO ADCT: INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL - FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI PELO PODER EXECUTIVO: INCONSTITUCIONALIDADE - VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO ENTRE OS PODERES - PEDIDO PROCEDENTE. 1. Em caso análogo, envolvendo norma de iniciativa parlamentar que determinava a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em escolas públicas, o Supremo Tribunal Federal, sob a sistemática da repercussão geral (Tema 917), estabeleceu tese jurídica no sentido de que "não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição

de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal)" (ARE 878911 RG, DJe de 11/10/2016). 2. "A ausência de prévia instrução da proposta legislativa com a estimativa do impacto financeiro e orçamentário, nos termos do art. 113 do ADCT, aplicável a todos os entes federativos, implica inconstitucionalidade formal" (STF, ADI 6102, DJe de 09/02/2021). 3. "A tentativa do Poder Legislativo de impor prazo ao Poder Executivo quanto ao dever regulamentar que lhe é originalmente atribuído pelo texto constitucional sem qualquer restrição temporal, viola o art. 2º da Constituição" (STF, ADI 4727, DJe de 28/04/2023). (TJ-MG - Ação Direta Inconst: 1766502-20.2023.8.13.0000, Relator: Des.(a) Beatriz Pinheiro Caires, Data de Julgamento: 30/01/2024, ÓRGÃO ESPECIAL, Data de Publicação: 31/01/2024) A criação de um programa que exige infraestrutura para processamento de madeira e produção de adubos gera novas despesas sem a devida indicação de receita ou estudo de impacto financeiro, o que contraria as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, apesar da menção genérica a dotações orçamentárias no art. 7º da Proposição em comento. Além do que, o art. 4º da Proposição de Lei nº 18, de 3 de março de 2026 determina a vinculação integral de valores arrecadados para o plantio de mudas. Tal medida engessa o orçamento municipal e compromete a discricionariedade do Executivo na aplicação de recursos públicos conforme as prioridades sazonais da cidade. Diante dos fundamentos expostos, não me resta alternativa senão opor veto total à presente Proposição de Lei, por ser manifestamente inconstitucional ao usurpar competências administrativas. Reitero que o Poder Executivo permanece aberto ao diálogo para que tais diretrizes sejam futuramente implementadas via projeto de lei de iniciativa própria ou por meio de atos administrativos adequados, oportunidade em que solicito o seu acolhimento para o pronto restabelecimento do comando maior constitucional. Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo. Atenciosamente. Renato Carvalho Fernandes Prefeito [sic]." O prefeito do Município, por meio do ofício n. 176/2026, formulou as seguintes razões de veto parcial: "... por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público todo o art. 5º, §§1º, 2º e 3º da Proposição de Lei nº 19, de 3 de março de 2026, que "Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Araguari e dá outras providências". RAZÕES DO VETO A despeito da nobre intenção do Legislador em buscar a eficiência e a simplificação administrativa, o art. 5º, §§1º, 2º e 3º da Proposição de Lei nº 19, de 3 de março de 2026, padece de vício insanável de iniciativa. A matéria tratada versa sobre a organização administrativa, procedimentos internos e atribuições de órgãos e servidores do Poder Executivo. De acordo com a Constituição Federal (Art. 61, §

1º, II, 'b'), de aplicação simétrica aos Municípios, é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo as leis que disponham sobre a organização e o funcionamento da administração pública. O art. 5º, §§1º, 2º e 3º da Proposição de Lei nº 19, de 3 de março de 2026, ao determinar que se disponibilize em sítios eletrônicos específicos a tramitação de requerimentos e acesso aos processos, a Câmara Municipal invade a competência do Prefeito para gerir a máquina pública (Reserva de Administração). O Supremo Tribunal Federal (STF) possui jurisprudência consolidada no sentido de que padece de inconstitucionalidade formal a lei de iniciativa parlamentar que interfira na gestão administrativa do Executivo. A norma em análise não se limita a fixar diretrizes gerais, mas impõe comandos operacionais diretos que interferem no cotidiano das Secretarias Municipais. O art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da proposição determina a tramitação eletrônica e a manutenção de sistemas digitais de atendimento. Tais medidas demandam investimentos em tecnologia da informação, segurança de dados e treinamento, sem que a proposição tenha sido acompanhada do necessário estudo de impacto financeiro e dotação orçamentária prévia, em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. As leis de iniciativa do parlamento que disponham sobre a estruturação, a organização e as atividades da Administração Direta e Indireta, são inconstitucionais. Na ação direta de inconstitucionalidade nº 01356779620228130000, o TJMG teve a oportunidade de analisar lei municipal de iniciativa semelhante à da Proposição de Lei nº 19, de 3 de março de 2026, que trata de implantação de um programa de "desburocratização". Na oportunidade, declarando-a inconstitucional, senão vejamos: EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA - LEI COMPLEMENTAR Nº 279/2021 DE INICIATIVA PARLAMENTAR - PROGRAMA DE DESBUROCRATIZAÇÃO PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - ORGANIZAÇÃO E DISCIPLINA DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - MATÉRIA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - INCONSTITUCIONALIDADE. A Lei Complementar nº 279/2021 do Município de Oliveira, de iniciativa parlamentar, impõe ao Executivo várias obrigações, prazos e diretrizes, todas voltadas à implantação de um programa de "desburocratização" de determinada atividade administrativa. Além de estabelecer vedações, a lei cria um procedimento a ser obrigatoriamente seguido pelo setor competente, com a finalidade de estabelecer um rito (modus faciendi) para se aprovar projetos de obras de edificações no Município. São da iniciativa privativa do Chefe do Executivo as leis que disponham sobre a estruturação, a organização e as atividades da Administração Direta, a teor do que prescreve a CEMG. Há inconstitucionalidade formal na norma impugnada, por violação às regras de iniciativa do processo legis-

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



lativo e aos princípios da separação e independência entre os Poderes, na medida em que, em lei de iniciativa parlamentar, foram criados deveres para a Administração Pública, que, por consequência, interferem na organização e na estruturação de determinado serviço público. (TJ-MG - Ação Direta Inconst: 01356779620228130000, Relator: Des.(a) Geraldo Augusto, Data de Julgamento: 10/03/2023, Órgão Especial / ÓRGÃO ESPECIAL, Data de Publicação: 16/03/2023) Diante dos vícios apontados, vejo-me compelido a exarar o presente veto parcial da Proposição de Lei nº 19, de 3 de março de 2026, quanto ao seu art. 5º, §§1º, 2º e 3º, submetendo-o à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, oportunidade em que solicito o seu acolhimento para o pronto restabelecimento do comando constitucional. Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo. Atenciosamente. Renato Carvalho Fernandes Prefeito [sic].” O prefeito do Município, por meio do ofício n. 177/2026, formulou as seguintes razões de veto total: “... a Proposição de Lei Complementar nº 1, de 3 de março de 2026, que “Acrescenta o art. 515-A à Lei Complementar nº 203, de 22 de dezembro de 2022”. RAZÕES DO VETO A Proposição de Lei Complementar nº 1, de 3 de março de 2026, busca regulamentar o procedimento de envio de Certidões de Dívida Ativa (CDA) para protesto extrajudicial. Contudo, a Constituição Federal, em seu Art. 22, inciso XXV, estabelece que compete privativamente à União legislar sobre registros públicos. O protesto de títulos é regido pela Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997. Ao criar ritos e prazos de 30 dias, o Município invade a esfera de competência federal, gerando insegurança jurídica. A proposta impõe obrigações diretas ao “órgão competente da Fazenda Pública Municipal”, determinando formas específicas de notificação (física ou digital) e prazos de regularização. Tais medidas interferem na organização administrativa e na gestão da arrecadação tributária, matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, sob pena de violação ao Princípio da Separação dos Poderes. O dispositivo constante no § 3º do Art. 515-A, acrescido pela Proposição de Lei Complementar nº 1, de 3 de março de 2026, estabelece a nulidade do envio para protesto caso não haja a notificação prévia. Acrescer este dispositivo é extremamente gravoso ao erário, pois: (I) cria barreiras procedimentais que atrasam a cobrança de tributos já constituídos; (II) a exigência de notificação por AR (Aviso de Recebimento) ou e-mail com prazo de 30 dias pode inviabilizar a interrupção da prescrição em tempo hábil; (III) a validade de uma CDA é regida pelo Código Tributário Nacional e pela Lei Federal 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais). Uma lei municipal não pode criar novas hipóteses de nulidade de um título executivo ou de seu ato de cobrança acessório. Ademais, a obrigatoriedade de noti-

ficção por meio físico (correio com AR) acarreta aumento imediato de despesa administrativa sem a devida indicação da dotação orçamentária e do impacto financeiro, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante dos vícios de inconstitucionalidade e dos prejuízos que a medida acarretaria à gestão fiscal do Município, sendo também contrária ao interesse público, vejo-me compelido a exarar o presente veto total, submetendo-o à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, oportunidade em que solicito o seu acolhimento para o pronto restabelecimento do comando maior constitucional. Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo. Atenciosamente. Renato Carvalho Fernandes Prefeito [sic].” Ofício enviado pelo Vereador Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e quatro de março do corrente ano. A Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza apresentou atestado firmado pela doutora Gabriela Silva Morais (CRM-MG 84.444). IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza: a) n. 903/2026- que sejam adotadas medidas de fiscalização quanto a proibição do tráfego de veículos pesados na Rua Vereador Adolfo Duarte (Bairro de Fátima), pois as placas com essa sinalização não estariam sendo respeitado pelos motoristas; b) n. 904/2026- instalação de redutor de velocidade em frente ao número 133 da Rua Irmã Margarida (Bairro Bosque); reiterando requerimento n. 1.691/2025; 2) Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos: a) n. 905/2026- que a Rua Hildebrando Rodrigues Barbosa (Bairro de Fátima), seja incluída no programa de recapeamento (dois em um); b) n. 906/2026- realização de operação tapa-buracos nas vias do Bairro Milenium; c) n. 907/2026- patrolamento e demais serviços de melhoria nas estradas rurais da região da Contenda, principalmente no km 26- sentido fazenda Santo Antônio; d) n. 908/2026- que informe a data prevista de encaminhamento das máquinas para a região do Assentamento Bom Jardim, objetivando a conclusão do patrolamento e demais serviços nas estradas rurais; e) n. 909/2026- que seja disponibilizado atendimento do Procon Itinerante (Procon Móvel) nos distritos do Município, pelo menos uma vez na semana, objetivando descentralizar o atendimento; f) n. 911/2026- que seja efetuada a atualização cadastral nas Unidades Básicas de Saúde Amorim e de Saúde da Família

Milenium, pois ainda existem pacientes vinculados a unidades incorretas, inclusive em outras regiões da cidade; 3) Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Alex Alves Peixoto/Novo, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB: n. 910/2026- que encaminhe relação contendo o nome das clínicas de fisioterapia conveniadas com o Município, assim como a quantidade de pacientes atendidos mensalmente; 4) Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL: n. 912/2026- que determine às funerárias que atuam no Município, a utilização obrigatória de bolsa mortuária individual impermeável nos corpos a serem sepultados nos cemitérios municipais, para evitar o vazamento de necrochorume, capaz de contaminar o solo e atingir o lençol freático, gerando sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente; 5) Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza: a) n. 913/2026- realização de limpeza na Rua Abadia Francisca Morais de Souza (Bairro Bela Suíça), com a retirada de entulho e do lixo acumulados, capina e roçagem do mato alto; b) n. 914/2026- instalação de placa de sinalização dando preferência na Rua Abolição, no ponto de conversão para a Rua Coromandel, a fim de agilizar o trânsito principalmente no momento da abertura do semáforo da Avenida Porto Alegre, ocasionando a entrada simultânea de diversos veículos na via; c) n. 915/2026- que seja dada continuidade às obras de pavimentação asfáltica na Rua Antônio Batista da Silva (Bairro Vieno), pois resta apenas um quarteirão para a conclusão; 6) Débora de Sousa Dau/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Maria Cecília de Araújo/PRTB: a) n. 916/2026- que informe se existe atendimento inter-setorial às mulheres em situação de violência doméstica, e a adesão a políticas nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher; afirmativas as respostas, encaminhar cópia de protocolos, fluxograma, notas técnicas ou instrumentos normativos que os instruíram; se negativa, especificar os procedimentos; indicar os encaminhamentos previstos após o primeiro atendimento (psicológico, socioassistencial, saúde, jurídico, medida protetiva, acolhimento institucional ou abrigo); informar se existe instância formal ou informal para mulheres em situação de violência, citando instituições participam e periodicidade das reuniões; se ocorre a capacitação continuada dos profissionais que atuam na área, material orientativo padronizado, monitoramento, sistematização ou análise de dados dos atendimentos; informações sobre a adesão do Município ao Pacto Nacional Brasil sem Femicídio, do governo federal; b) n. 917/2026- que sejam adotadas medidas de proteção e preservação das áreas recreativas infantis (fiscalização, câmeras de monitoramento, ações educativas), especialmente nas praças e nos espaços públicos, devido a ocorrência de atos de vandalismo e deprecação de brinque-

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



dos, bancos, sistemas de iluminação, equipamentos esportivos e demais estruturas; 7) Débora de Sousa Dau/Republicanos: a) n. 918/2026- que informe se existe médicos feristas nas Unidades Básicas de Saúde e de Saúde da Família, e na Policlínica, discriminando o nome completo e a unidade; b) n. 919/2026- criação de Museu Virtual no site oficial da Prefeitura Municipal, disponibilizando um tour virtual pelos prédios públicos municipais, imóveis tombados, patrimônios históricos, culturais e arquitetônicos, bem como demais espaços de relevância histórica e institucional; c) n. 921/2026- dispensando a convocação do secretário municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Joaquim Fernandes Soares e de representante da empresa Exp Parking, formulada por meio requerimento n. 850/2026, devido ao encerramento das atividades da zona azul; 8) Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos: n. 922/2026- regulamentação do trânsito na Rua Coronel José Ferreira Alves, nas proximidades da Escola Estadual Isolina França Soares Torres, com a proibição de estacionamento em um lado da via, definição de horários para carga e descarga, implantação de sinalização adequada, presença de agentes de trânsito em horários críticos; segundo os proponentes, o mais viável seria a implantação de mão única; 9) Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Maria Cecília de Araújo/PRTB: n. 923/2026- que estude a possibilidade de contratação de segurança armada para atuar no Bosque John Kennedy ou instalação de base da Polícia Militar no local, em virtude de situações de insegurança; 10) Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Maria Cecília de Araújo/PRTB: n. 924/2026- que seja implantado projeto nos moldes do programa "Mulher em Foco" de Uberlândia, que disponibiliza atendimento completo à saúde da mulher (consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos e exames- Papanicolau, colonoscopia, ultrassonografia, mamografia, entre outros atendimentos essenciais; 11) Giulliano Sousa Rodrigues/PL: a) n.s 925/2026 e 926/2026- que interceda junto aos deputados federal José Vitor de Resende Aguiar e estaduais Doorgal Andrada, Raul José de Belém, objetivando a destinação de recursos ao Município, por meio de emendas parlamentares, para a aquisição de uma ambulância equipada com UTI móvel; e para a implementação de medidas de modernização da drenagem pluvial em diversos pontos da cidade, respectivamente; b) n. 927/2026- implantação de sala multissensorial para acolher pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras condições relacionadas; c) n. 929/2026- que sejam adotadas medidas visando estabelecer uma atuação integrada entre a Superintendência de Água e Esgoto e a Secretaria Municipal de Infraestrutura para garan-

tir maior planejamento nas intervenções realizadas nas vias públicas, especialmente evitar a abertura de valas e buracos pela SAE, para manutenção nas redes, após recapamentos recentes; 12) Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza: n. 928/2026- que seja disponibilizado um número de telefone com WhatsApp exclusivo para o serviço de cata-treco, possibilitando a organização do serviço por meio de agendamento; 13) Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos: n. 930/2026- implantação de passe gratuito no transporte coletivo urbano municipal para todos os estudantes, especialmente para os que enfrentam dificuldades financeiras; 14) Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Maria Cecília de Araújo/PRTB: n. 931/2026- que seja desenvolvido o projeto "Rua de Lazer", nas imediações da Unidade Básica de Saúde da Família do Bosque, promovendo ações de incentivo à saúde, bem-estar, com a prática de atividades físicas, recreativas e de convivência social; 15) Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB: n. 932/2026- expansão do estacionamento localizado nas proximidades do número 110 da Avenida Alzira Zarur (canteiro central), com a devida compensação de área verde, conforme a legislação ambiental vigente; que seja intensificada a fiscalização quanto ao descarte irregular de lixo no local; 16) Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos: a) n. 933/2026- informações sobre o transporte escolar- escolas municipais e centros municipais de educação infantil atendidos pelo serviço, itinerário de cada linha, pontos de embarque e desembarque, quantidade total de alunos atendidos (por linha/rota), número de veículos da frota (próprios/terceirizados); controle de frequência dos alunos que utilizam o transporte escolar; lista de espera; planejamento para ampliação ou readequação das rotas; b) n. 936/2026- implementação de Programa de Capacitação em Escuta Protegida e Identificação de Violência Doméstica aos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, viabilizando o acolhimento imediato do aluno- sob sigilo, operar o fluxo correto de encaminhamento junto ao Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Delegacia da Mulher, garantindo a proteção da família e do próprio educador durante o processo; 17) Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza: a) n. 934/2026- que informe quais escolas municipais e centros municipais de educação infantil estariam, atualmente, em reforma ou manutenção; encaminhar cópia do cronograma para o corrente ano; unidades prioritárias para reformas estruturais e critérios utilizados para essa definição; orçamento destinado às obras e melhorias; se as obras em andamento estariam dentro do prazo contratado e previsão de conclusão; vistorias recentes de equipe técnica; maiores de-

mandas de melhorias registradas; processos em licitação, execução ou paralisados; b) n. 935/2026- informações quanto à atuação no Município do PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor- reclamações registradas em dois mil e vinte e cinco até a presente data; setores com maior número de reclamações; índice de resolução; tempo médio de atendimento e conclusão dos processos administrativos; fiscalizações registradas; critérios utilizados para a definição das ações fiscalizatórias; quantos servidores atuam no órgão; canais de atendimento disponíveis à população (presencial, telefone, on-line); 18) Levi de Almeida Siqueira/PRD: a) n. 937/2026- encaminhamento de resposta institucional unificada, coerente e conclusiva sobre a implementação de sistema integrado entre os setores de fiscalização ambiental, posturas e trânsito no Município de Araguari, reiterando os requerimentos n.s 1.638/2025, 2.809/2025, cujo tema despachado a múltiplas secretarias municipais, com manifestações fragmentadas, contraditórias e desprovidas de alinhamento institucional, comprometendo a compreensão real do estágio de implementação da política pública; b) n. 938/2026- que complementando a resposta ao requerimento n. 2.981/2026, seja enviada a relação dos setores, órgãos e unidades administrativas que foram contemplados com a distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual, discriminando os quantitativos destinados a cada um; que esclareça os critérios adotados para a aquisição e distribuição, especialmente no que se refere à suficiência dos itens adquiridos frente às demandas reais dos servidores; c) n. 939/2026- que sejam tomadas providências urgentes quanto à manutenção do Distrito Industrial de Araguari, com a devida conservação dos logradouros públicos, canteiros centrais e vias de acesso; que informe as medidas efetivas adotadas até o momento, bem como o planejamento concreto para execução das intervenções necessárias, com a indicação de cronograma, recursos envolvidos e responsáveis pela execução; reiterando requerimentos n.s 630/2025, 2.296/2025; d) n. 940/2026- que informe o estágio atual de disponibilização dos pontos de apoio para o atendimento das equipes do Departamento de Zoonoses, indicando se houve conclusão das locações, pontos de apoio em funcionamento, eventuais entraves administrativos ainda existentes e o prazo estimado para regularização integral da estrutura das equipes de zoonoses; reiterando requerimento n. 2.979/2025; 19) Maria Cecília de Araújo/PRTB: a) n. 941/2026- que seja intensificada a fiscalização quanto ao respeito as vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência, especialmente na região central da cidade, com a aplicação das penalidades cabíveis e ações educativas; seriam recorrentes as reclamações quanto ao uso indevido por condutores não autorizados; b) n. 942/2026- realização de manutenção e revitalização da pintura estratégica

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



na Avenida Nicolau Dorázio, nas proximidades do Colégio Polivalente; reiterando requerimento n. 2.416/2025; c) n. 943/2026- que seja analisado, preferencialmente por procuradoras do Município, o anteprojeto de lei que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública Municipal, encaminhado por meio do requerimento 2.105/2025; d) n. 944/2026- informações sobre a entrada de pacientes vítimas de acidentes de trânsito na Unidade de Pronto Atendimento, no Hospital Universitário Sagrada Família, no Hospital Padre Júlio César Siqueira e na Santa Casa de Misericórdia, nos últimos doze meses (quantidade; classificação- automóvel, motocicleta, bicicleta, atropelamento; dias e horários de maior incidência; perfil das vítimas; gravidade dos casos- alta, internação, óbito); dados complementares da Polícia Militar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Corpo de Bombeiros (número de ocorrências, tipologia dos acidentes, locais com maior incidência); e) n. 945/2026- instalação de redutores de velocidade na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Avenida Bernardo Sayão e a Alameda Eugênio Nasciutti; 20) Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza: a) n. 946/2026- realização de reparos para conter o vazamento de água na Rua Marli Vieira Lázaro (Bairro Cidade Jardim); b) n. 947/2026- que seja realizado estudo técnico para avaliar as condições das árvores existentes na Avenida Porto Alegre, com a supressão das que apresentarem risco de queda; c) n. 948/2026- realização de limpeza, manutenção e notificação do proprietário do terreno abandonado situado ao lado do número 73 da Rua Formosa (Bairro Maria Eugênia); d) n. 949/2026- execução do serviço de pintura estratigráfica demarcando área de carga e descarga em frente ao número 78 da Rua Paissandu (Centro); demarcação também das garagens; e) n. 951/2026- instalação de redutor de velocidade nas proximidades do número 398 da Rua Maria Cleonice da Silva Souza (Bairro Ipê); que seja realizado estudo visando a implantação de mão única na citada via; f) n. 952/2026- que sejam adotadas medidas urgentes para evitar o acúmulo de água na Rua Aurora Maria de Jesus esquina com a Rua João Jorge Netto, no Loteamento Portal do Cerrado III, seja com implantação de bocas de lobo, correção de nível ou construção de sistema de drenagem apropriado; g) n. 954/2026- encaminhando para análise, anteprojeto de lei dispondo sobre o prazo prescricional para cobrança de créditos decorrentes dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; 21) Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: a) n. 955/2026- que envie a documentação referente as autorizações para construção de condomínios, solicitada por meio do requerimento n. 1.814/2025, especificando as razões técnicas e administrativas que justifiquem a não disponibilização até o momento; b) n. 956/2026- instalação/reposição dos postes de energia elétrica na Rua

Pires do Rio, cruzamento com a Rua Indianópolis (Bairro Santiago), que teriam sido retirados para a realização de manutenção na rede de esgoto; c) n. 957/2026- realização de limpeza no terreno baldio localizado na Rua Pires do Rio cruzamento com a Rua Indianópolis (Bairro Santiago); d) n. 958/2026- realização de recapeamento asfáltico de vias no Bairro Goiás, sendo a Rua Pedro Mendes de Aguiar, Rua Josias Severino Ribeiro, Rua dos Foguistas, Rua João dos Santos Moutinho e Rua Sudário Rodrigues Gomes (trecho entre a Avenida São Paulo e a Rua Manoel Assis Pereira), Rua João Teixeira de Aguiar, Avenida Paraná (continuação com a Rua das Araras até a Avenida Coronel Belchior de Godoy), Rua Luiz Otávio de Faria até a Avenida Walter Nader; 22) Rodrigo Costa Ferreira/PRD: a) n. 959/2026- execução de pavimentação asfáltica nas Ruas Pinheiros e Ipês (Bairro São Sebastião); b) n. 960/2026- realização de manutenção nos semáforos localizados em frente ao número 2.026 e nas proximidades do número 2.099 da Avenida Minas Gerais, respectivamente, na esquina com a Rua Major Joaquim Magalhães e em frente ao estacionamento do supermercado União; 23) Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos: a) n. 961/2026- implantação de Sistema de Análise das Vias e Estradas, para identificação de problemas por meio de inteligência artificial (buracos, rachaduras, reparo no asfalto, área de risco, bueiro, calçada irregular, empoçamento, falta de iluminação, lixo, sacolinhas, mato, placa trânsito, poste torto, fiação irregular, ondulação rua, sinalização inexistente, veículo abandonado ou em cima da calçada), direcionando o trabalho dos fiscais, reduzindo os custos operacionais com fiscalização e melhorando a qualidade do serviço público; b) n. 962/2026- utilização dos semáforos inteligentes, que permitem gerir de maneira eficaz o tempo médio de percurso nas vias urbanas e identificar pontos de congestionamento, sincronizando dos equipamentos; c) n. 963/2026- utilização de plataforma para segurança pública, mais conhecida como "Muralha Digital", que possibilita a captura de dados e processamento inteligente de informações, atuando no combate ao crime de furto, roubo e principalmente no combate ao tráfico de drogas; d) n. 964/2026- substituição das lâmpadas queimadas no Parque das Águas I; e) n. 965/2026- que seja implantada travessia elevada na Rua Coromandel, nos fundos da Escola Estadual Dona Eleonora Pieruccetti, considerando que o local de entrada dos alunos na Rua Guanabara deverá ser alterado para a citada via; f) n. 966/2026- realização de limpeza na área paralela aos trilhos na Rua dos Eucaliptos (Bairro São Sebastião); 24) Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos: a) n. 968/2026- que seja instituído o Programa Cidade Limpa e Segura, com o objetivo de promover a limpeza urbana, conservação de espaços públicos e melhoria da segurança nos bairros; b) n. 970/2026- que sejam intensificados os

serviços de limpeza urbana, capina e recapeamento asfáltico em algumas vias do Bairro Santa Helena; c) n. 971/2026- aumento do número de vagas nos centros municipais de educação infantil, para atender a grande demanda; d) n. 972/2026- que sejam criados programas municipais de geração de emprego e qualificação profissional, pois muitos cidadãos enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, sendo necessário incentivo e capacitação; e) n. 973/2026- criação de cronograma semanal recapeamento e realização de operação tapa-buracos nos bairros, com divulgação nas redes sociais; f) n. 974/2026- realização de reforma e revitalização na Praça José Garcia Cardoso (Bairro Vila Olímpica); 25) Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza: n. 969/2026- que sejam disponibilizadas poltronas reclináveis na Unidade de Pronto Atendimento, destinadas aos acompanhantes de pacientes que necessitam permanecer no local durante o período noturno; 26) Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 975/2026- patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal da Fazenda Estrela- na região Francelina; b) n. 976/2026- extensão de rede elétrica nas Ruas Matheus Pereira e Laudelino Peixoto Costa, no Distrito de Piracaíba; reiterando requerimento n. 693/2025; c) n. 977/2026- patrolamento e cascalhamento na região da Cachoeirinha, de acesso a fazenda do Pedrão e ao Pesqueiro Chico Novato; d) n. 978/2026- pavimentação asfáltica das vias no povoado do Porto Barreiro- sentido Distrito de Amanhece, exigência prevista para a conclusão do Programa de Regularização Fundiária na localidade; reiterando requerimentos n.s. 2.489/2024 e 381/2025; 27) Alex Alves Peixoto/Novo, Rodrigo Costa Ferreira/PRD: n. 979/2026- que seja disponibilizado transporte para as crianças e adolescentes residentes no Distrito de Piracaíba, que realizam na cidade, acompanhamento no Centro de Atenção Psicossocial; 28) Alex Alves Peixoto/Novo: a) n. 981/2026- realização de manutenção na Praça Augusto Diniz (Bairro de Fátima); b) n. 982/2026- notificação do proprietário do imóvel localizado em frente ao número 101 da Rua Manoel da Cruz Póvoa, para que determine a realização de limpeza e manutenção na calçada, com retirada do lixo acumulado. A Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos solicitou o envio de ofício de pêsames a senhora Aparecida Cenzema e família (requerimento n. 920/2026), pelo falecimento de seu esposo senhor Edis Chiozini. O Vereador Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza apresentou os requerimentos: a) n. 950/2026, solicitando aos deputados federal José Vitor de Resende Aguiar, e estadual Doorgal Andrada, a destinação de recursos ao Município, por meio de emendas parlamentares, para a aquisição e instalação de armários nas escolas municipais, a fim de possibilitar que os alunos guardem os livros, materiais didáticos e objetos pessoais de forma segura e organizada;

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



b) n. 953/2026, solicitando ao comandante do Quinquagésimo Terceiro Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, tenente-coronel Rodrigo Alexandre Ramos, a realização de policiamento no Bairro Ipê. O Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos solicitou o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 967/2026), pelo falecimento da senhora Maria Sueli Silveira Monteiro. O Vereador Alex Alves Peixoto/Novo, por meio do requerimento n. 980/2026, solicitou ao Comando da Aeronáutica, que seja disponibilizada uma aeronave para exposição permanente na Praça Doutor Milton Fernandes de Melo - Praça do Aeroporto, em Araguari. Os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wiliam Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 983/2026, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais, para discussão e votação do projeto de lei n. 64/2026. As Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Débora de Sousa Dau/Republicanos e Maria Cecília de Araújo/PRTB, e os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo e Giuliano Sousa Rodrigues/PL, apresentaram a moção n. 50/2026- de aplauso a doutora Verônica Leite, pelos relevantes serviços prestados na Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Milenium. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos apresentou o projeto de lei n. 72/2026, que "Institui no calendário oficial de eventos do Município de Araguari o Dia Municipal de Combate à Violência Infantil, a ser comemorado em quatro de junho." Os Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Giuliano Sousa Rodrigues/PL e Wiliam Marques Postigo/PL, apresentaram a moção n. 51/2026- de aplauso ao senhor Gilberto de Paiva - "Biro Biro", por sua relevante trajetória esportiva e contribuição à comunidade de Araguari. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Maria Cecília de Araújo/PRTB e Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, apresentaram a moção n. 52/2026- de aplauso ao doutor Rodrigo Luís Fiorindo Faria, delegado titular da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguari, pela conclusão das reformas nas instalações da unidade. A Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza apresentou a moção n. 53/2026- de aplauso ao senhor Fabrício Flávio da Silva, pelos relevantes serviços sociais desenvolvidos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em benefício das crianças em situação de vulnerabilidade. O Vereador Levi de Almeida Siquei-

ra/PRD apresentou as seguintes proposições: a) moção n. 54/2026- de aplauso a secretária municipal de Educação, Cristiane Nery Pereira, pelos relevantes serviços prestados à frente da educação municipal, especialmente pela conquista do Selo Nacional Criança Alfabetizada, na categoria ouro, conferido pelo Ministério da Educação; b) emenda n. 1 (um) ao projeto de resolução n. 1/2026 (acrescenta a Seção III ao Capítulo I do Título X da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari, para disciplinar a realização de audiências públicas quadrimestrais de prestação de contas), suprimindo os §§ 5º e 6º do art. 254-A, e os §§ 1º, 5º e 6º do art. 254-B; c) emenda n. 1 (um) ao projeto de resolução n. 2/2026 (altera o caput e os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 263 da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari, parágrafos ao referido artigo, para disciplinar a convocação e o comparecimento de autoridades em audiência pública no âmbito do Município), suprimindo os §§ 7º e 8º acrescidos ao citado artigo. O Vereador Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza apresentou substitutivo ao projeto de lei n. 42/2026, que "Modifica a denominação da Rua Cinco, localizada no Loteamento Jardim Interlagos V, Bairro Interlagos, para Rua Márcio Pinto." O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB apresentou as seguintes proposições: a) projeto de lei n. 73/2026, que "Institui a Rede Municipal Integrada de Monitoramento por imagens no Município de Araguari e dá outras providências"; b) emenda modificativa/aditiva n. 1 (um) ao projeto de lei n. 66/2026 (introduz alterações na Lei n. 3.719, de 25 de fevereiro de 2002, que "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação e Saneamento - FMHS e o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento - CMHS), acrescentando um representante do Poder Legislativo no referido conselho. Os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Rodrigo Costa Ferreira/PRD e Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, apresentaram o projeto de lei n. 74/2026, que "Modifica a denominação da Rua NovE, localizada no Interlagos V, para Rua Yasmim Lopes Postigo" - com apoio dos Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza. O Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos apresentou as seguintes proposições: a) moção de aplauso n. 55/2026, a fisioterapeuta Paula Fernandes Silva, que desenvolve no Abrigo Cristo Rei o projeto "Retalhos que Movem Vidas"- de sua autoria, pelo profissionalismo e dedicação, obtendo excelentes resultados; b) moção de aplauso n. 56/2026, a sargento Beatriz - Keide Beatriz da Cunha, do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, bem como servidora civil Ananda Manzan Cardoso Campos, assistente de serviços de Polícia Militar

- do CTPM Rainha da Paz, pelo alto nível de profissionalismo e compromisso demonstrados na ação de salvamento da vida de uma aluna que estava engasgada, por meio da aplicação imediata da manobra de desengasgo (Heimlich); c) projeto de lei n. 75/2026, que "Modifica a denominação da Rua Quatro, localizada no Loteamento Morada dos Sonhos, no Bairro Bosque, para Rua Fernando Antônio Leal da Cunha"; d) substitutivo ao projeto de lei n. 50/2026, que "Modifica a denominação da Rua Dez, localizada no Loteamento Jardim V, Bairro Interlagos, para Rua Taisson de Deus Naves." O Vereador Alex Alves Peixoto/Novo apresentou a moção n. 57/2026- de aplauso ao Sensei Carlos Romero Eurípedes, em reconhecimento à sua notável trajetória e relevantes serviços prestados ao esporte e à comunidade araguarina. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 48/2026 (Rua Alex da Silva Borges); b) n. 49/2026 (Rua Maria Divina da Silva Borges); c) n. 54/2026 (Rua Clarindo Gomes de Sousa); d) n. 63/2026 (remanejamento da programação orçamentária emenda n. 012-V - Emendas LOA-2026); e) n. 64/2026 (doação veículo a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais); f) n. 65/2026 (altera Lei n. 4.542, de 5 de agosto de 2009- Programa Minha Casa, Minha Vida); g) n. 66/2026 (altera Lei n. 3.719, de 25 de fevereiro de 2002- Fundo e Conselho Municipal de Habitação e Saneamento); h) projetos de decreto legislativo n.s 17/2026, 18/2026 e 19/2026, homenageando Rodrigo Machado de Araújo, Ulisses Oliveira Duarte e Ana Lúcia Rodrigues Prado, respectivamente. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça também emitiu pareceres pela rejeição dos vetos totais às proposições de lei: n. 3, de 10 de fevereiro de 2026 (comercialização e instalação de dispositivos que intensificam o ruído nos escapamentos de veículos motociclísticos) - ofício n. 126/2026- prefeito; n. 11, de 19 de fevereiro de 2026 (Casa do Pequeno Produtor Rural) - ofício n. 148/2026. A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação: a) projeto de lei n.s 48/2026, 49/2026, 54/2026, com a Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB assinando em substituição ao Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos (proponente); b) projeto de lei n.s 64/2026, 65/2026, 66/2026; c) veto total à proposição de lei n. 11, de 19 de fevereiro de 2026 - ofício n. 148/2026. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 64/2026. A Comissão Permanente de Trânsito e Transportes emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 64/2026. A Comis-

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



são Permanente de Segurança Pública, Defesa do Consumidor e Segurança Alimentar e Nutricional emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 64/2026. A Comissão Permanente dos Direitos das Mulheres emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 7/2025 (incentivo de cooperativismo feminino na zona rural) e emenda n. 1 (um), com a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos assinando em substituição a Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB (proponente). A Comissão Especial, composta pela Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos- presidente, e Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo- vice-presidente, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos- membro, emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de decreto legislativo n.s 17/2026, 18/2026. VI- ORADORES INSCRITOS- Primeiramente, Atendendo convite formulado por meio do requerimento n. 563/2026, de autoria do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL, fizeram uso da tribuna livre o diretor da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, Mauro Sérgio de Ávila Cunha, a gerente de Serviço Social da Indústria - SESI e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI em Araguari, Vanda Lúcia, e o supervisor técnico do SENAI Araguari, Alexandre Oliveira. O diretor da FIEMG iniciou falando que a instituição havia investido cerca de setenta milhões em Araguari nos últimos anos, destacando melhorias no SESI/SENAI e aquisição de maquinários. Ressaltou a importância de parcerias para o desenvolvimento da indústria e anunciou a apresentação do Projeto Recriar. A gerente do SESI/SENAI apresentou o Projeto Recriar, iniciativa voltada à aproximação entre estudantes e a indústria contemporânea, destacando a modernização dos processos industriais e a necessidade de atualização dessa percepção junto aos alunos. Explicou que o programa possibilita às empresas o patrocínio de estudantes no SESI, com concessão de vagas gratuitas como contrapartida, além de benefícios adicionais no SENAI, especialmente na oferta de cursos técnicos. Ressaltou ainda, a ampliação da estrutura escolar prevista para os próximos anos e a expansão significativa do projeto, que registrou aumento expressivo no número de empresas participantes. Solicitou apoio institucional para a divulgação da iniciativa, enfatizando seu impacto na promoção da educação de qualidade, na qualificação profissional e no fortalecimento das relações entre empresas e colaboradores. O supervisor técnico do SENAI destacou que as iniciativas apresentadas vão além da oferta de vagas educacionais, enfatizando o papel transformador da educação, especialmente da formação profissional e no desenvolvimento do município. Acrescentou a existência de programas de consultorias técnicas voltados ao aumento da produtividade das empresas, muitos deles subsidiados por políticas públicas federais, como o Brasil Mais Produtivo e o MOVER, em parceria com o SENAI e o

SEBRAE. Disse que esses programas atendem micro, pequenas e médias empresas, podendo chegar a subsídios integrais ou parciais, o que os torna altamente atrativos. Pediu apoio dos vereadores na divulgação dessas oportunidades, reforçando que o fortalecimento das empresas locais que contribui diretamente para o crescimento econômico e social de Araguari. O Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD enfatizou a relevância das iniciativas apresentadas, como a importância da conscientização dos empresários para o fortalecimento do projeto, no contexto de desafios sociais, especialmente relacionados à juventude e afirmou que ações como o Projeto Recriar oferecem novas perspectivas para adolescentes e jovens, contribuindo para a transformação de realidades familiares. Elogiou a adequação dos cursos às demandas locais, destacando a importância de alinhar a formação profissional às necessidades do mercado. Defendeu a união de esforços entre poder público e iniciativa privada, reforçando que o investimento em educação deve ser compreendido como uma estratégia de desenvolvimento social e econômico, capaz de gerar oportunidades e formar futuros líderes. O Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL afirmou que a Câmara Municipal apoiaria a divulgação das iniciativas, destacando a importância das vagas oferecidas e a alta procura pela qualidade do ensino. Ressaltou ainda o interesse das famílias em inserir seus filhos nas instituições e mencionou a dificuldade de acesso devido à grande demanda. Questionou sobre o funcionamento do Projeto Recriar, especificamente se as vagas patrocinadas pelas empresas poderiam ser destinadas a terceiros, mesmo que não fossem diretamente ligados aos funcionários da empresa. O supervisor técnico do SENAI pontuou que não há impedimento quanto à destinação das vagas, destacando que o Projeto Recriar também possui um forte caráter social. Explicou que o empresário pode beneficiar tanto colaboradores quanto pessoas da comunidade, incluindo instituições como igrejas, ampliando o acesso ao ensino de qualidade, cujo objetivo da iniciativa é promover maior alcance educacional, atendendo não apenas à indústria, mas também à comunidade em geral, tanto na educação básica quanto na formação técnica pelo SENAI. A gerente do SESI/SENAI comunicou que atualmente há limitação de vagas devido à capacidade física da unidade, no entanto, informou que a ampliação em andamento permitirá, a partir de dois mil e vinte e sete, aumentar significativamente a oferta, ampliando o atendimento à comunidade escolar. Encontravam-se inscritos como oradores, os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/

PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, Alex Alves Peixoto/Novo. Encontravam-se inscritos os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, Alex Alves Peixoto/Novo. Fizeram uso da tribuna, os vereadores a seguir relacionados, os demais dispensaram. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB apoiou a instalação de câmeras de vídeo monitoramento, mas criticou a falta de sinalização e pintura de faixas, ressaltando que a fiscalização não deve priorizar arrecadação em detrimento da segurança. Também apontou decisões precipitadas da gestão atual e a ausência de sinalização em várias áreas como sinais de descaso com a proteção da população. Destacou a necessidade de fiscalização de gastos públicos na Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto e na Fundação Aragarina de Educação e Cultura, apontando inconsistências em despesas com viagens, abastecimento e contratos, e citou divergências entre valores oficiais e balancetes. Defendeu o dever do Legislativo de investigar irregularidades e propôs a criação de uma Comissão Legislativa de Inquérito para apurar fatos ocorridos entre dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e quatro. Também criticou divergências em dados sobre gastos com pessoal, ressaltando que informações inconsistentes prejudicam a população e os servidores. Por fim, reafirmou seu compromisso com a fiscalização e declarou que não pretende se omitir diante de situações que considera irregular. Destacou que continuará levantando informações e apresentando dados a esta Casa de Leis defendendo maior diálogo entre os poderes e mais respeito ao papel do Legislativo. O Vereador Giulliano de Sousa Rodrigues/PL agradeceu o convite do Hospital Universitário Sagrada Família para o evento de ampliação de leitos da Unidade de Terapia Intensiva, destacando a importância da iniciativa para a saúde de Araguari. Também parabenizou a Câmara Municipal pelo aniversário em trinta e um de março e mencionou que comentará posteriormente sobre a mudança na presidência estadual do PL em Minas Gerais, que será assumida pelo deputado federal José Vitor de Resende Aguiar. A Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB destacou a importância de investir em tecnologia para complementar a fiscalização de trânsito, reconhecendo que a atuação humana pode ser falha em determinados horários e a aplica-

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



ção de multas deve ter caráter educativo e ser realizada de forma legal e estruturada, e alertou que a efetividade do monitoramento depende da integração adequada com órgãos como a Polícia Militar. Em aparte, o Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD manifestou preocupação com o início da aplicação de multas de trânsito, destacando que as melhorias na sinalização e a convocação de novos agentes ainda não foram realizadas. Disse que as multas deveriam ser inicialmente educativas e que, sem a presença de agentes no momento das autuações, poderiam ser invalidadas. Enfatizou que a prioridade é a segurança viária e a redução de acidentes, defendendo fiscalização contínua e coerência com o Código de Trânsito Brasileiro para garantir efetividade e evitar questionamentos. O Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, em aparte, explicou que as notificações de trânsito no Município já utilizam inteligência artificial, mas que, segundo a Resolução 909 do Conselho Nacional de Trânsito, a presença de um agente de trânsito é obrigatória para validar as multas. Esclareceu que o Município pode definir escalas específicas de agentes, e que apenas infrações registradas durante esses horários são válidas. Destacou o papel do agente na análise de situações específicas, evitando penalizações indevidas, e reforçou que a prefeitura deve publicar a escala oficial dos agentes para que a população possa acompanhar. Acrescentou que, mesmo com tecnologia, as notificações devem seguir rigorosamente a regulamentação, e que câmeras e radares integrados aos sistemas das forças de segurança representam avanço tanto para o trânsito quanto para a segurança pública, permitindo maior controle da circulação de veículos e contribuindo para o combate à criminalidade, especialmente ao crime organizado. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 37/2026, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 37/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 33, de 31 de março de 2026, que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da SAE - Superintendência de Água e Esgoto, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotação da SAE - Superintendência de Água e Esgoto, dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 247/2025, de autoria do Vereador Alex Alves Peixoto/Novo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Meio Ambiente; b) emenda n. 1 (um); c) projeto de lei n. 247/2025 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 34, de 31 de março de 2026, que "Dispõe sobre a realização de apresentações de música ao vivo em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, no Município de Araguari, e dá outras providências." Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 32/2026, de autoria do Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo ao projeto de lei n. 32/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 35, de 31 de março de 2026, que "Modifica a denominação da Rua Três, localizada no Bairro Interlagos, para Rua Antônio Batista Ferreira." Nos termos do art. 211, II, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, foi declarada prejudicada a discussão do texto original do projeto de lei n. 32/2026, em virtude da aprovação do substitutivo. Em votação o projeto de lei n. 64/2026, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Trânsito e Transportes, de Segurança Pública, Defesa do Consumidor e Segurança Alimentar e Nutricional; b) projeto de lei n. 64/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 36, de 31 de março de 2026, que "Autoriza o Município de Araguari a doar o veículo que menciona à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, dando ou-

tras providências" (veículo marca MMC/TRITON GL MT4, tipo Especial Caminhonete, cor preta, chassi 93XCJLC2TTC11588, Renavam 01474364796, ano de fabricação/modelo 2025/2026). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quinze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES- Primeiramente, foi registrada a apresentação, pela Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB e pelos Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, do requerimento n. 984/2026, solicitando o envio de ofício de pêsames ao senhor Agenário Joaquim Ribeiro e família, pelo falecimento de sua esposa Cecília Maria de Souza Ribeiro. Foram aprovados, por quinze votos: a) requerimentos n.s 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 984/2026; b) moções de aplauso n.s 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57/2026. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: veto total à proposição de lei n. 3, de 10 de fevereiro de 2026- com o prazo para apreciação vencido; projetos de lei n.s 7/2025, 48/2026, 49/2026, 54/2026; projetos de decreto legislativo n.s 17/2026, 18/2026. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL; ausente na sessão, o Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL. O presidente Giulliano Sousa Rodrigues/PL agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia sete de abril do corrente ano; e, às treze horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2026. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em 7 de abril de 2026. - Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL - presidente; - Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos - primeira-secretária.

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br